



EDITAL 05/2023 - PIBITI/CNPQ/UEMG

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução COEPE/UEMG nº 150, de 19 de maio de 2015, alterada pela Resolução COEPE/UEMG nº 221, de 09 de junho de 2017, torna público o **Resultado Preliminar** do Edital 05/2023, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

CPF do(a) proponente	Unidade Acadêmica do(a) proponente	Título do Projeto de Pesquisa	Área de Conhecimento do CNPq	Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI (definidas na Portaria MCTI nº 5.109/2021)	Pontuação - Projeto de Pesquisa (Pontuação mínima: 34)	Pontuação - Plano de Trabalho (Pontuação mínima: 3)	Pontuação - Produção Científica, Tecnológica e Artística (Pontuação mínima: 8)	Pontuação total	Situação da proposta
036.***.***-26	Faculdade de Educação	Formação docente como ação política: crises, metodologias e tecnologias	Ciências Humanas	Projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, diante de sua característica essencial e transversal, conforme Portaria MCTIC nº 21.329/2020.	32.00	2.00	37.00	71.00	Não atingiu a Pontuação Mínima no Projeto de Pesquisa e no Plano de Trabalho, conforme o Subitem 12.5 do Edital.
787.***.***-20	Unidade de Frutal	A JUSTIÇA RESTAURATIVA SE SUAS PRATICAS TRANSFORMADORAS PARA UMA NOVA VISÃO DO AMBIENTE ESCOLAR EM CONFLITO	Ciências Humanas	Projetos de pesquisa básica, humanidades e ciências sociais que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico, diante de sua característica essencial e transversal, conforme Portaria MCTIC nº 21.329/2020.	4.00	0.00	43.00	47.00	Não atingiu a Pontuação Mínima no Projeto de Pesquisa e no Plano de Trabalho, conforme o Subitem 12.5 do Edital.
041.***.***-00	Unidade de Frutal	PROPRIEDADE INTELECTUAL NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS MINEIRAS	Engenharias	Tecnologias de Produção: Indústria; Agronegócios; Comunicações; Infraestrutura; Serviços.	44.00	5.00	35.00	84.00	Classificada

013.***-***-50	Unidade de Frutal	O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRAS COMO INSTRUMENTO DE PROMOÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DE FRONTEIRA NO BRASIL	Ciências Sociais Aplicadas	Tecnologias Estratégicas: Espacial; Nuclear; Cibernética; Segurança Pública e de Fronteira.	49.00	5.00	43.70	97.70	Classificada
950.***-***-72	Unidade de Divinópolis	AValiação DO EFEITO ANTIMICROBIANO DE AgNPs OBTIDAS POR ROTAS DE Síntese Verde em Biomateriais de uso Ortopédico	Ciências Biológicas	Tecnologias Habilitadoras: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; Nanotecnologia.	49.00	5.00	43.80	97.80	Classificada
047.***-***-62	Escola Guignard	Estudo e desenvolvimento de exposições em ambientes 3D: ações de curadoria com Inteligência Artificial no metaverso	Linguística, Letras e Artes	Tecnologias Habilitadoras: Inteligência Artificial; Internet das Coisas; Materiais Avançados; Biotecnologia; Nanotecnologia.	36.00	4.50	45.00	85.50	Classificada
036.***-***-80	Unidade de Ubá	DESENVOLVIMENTO DE NOVOS MATERIAIS CERÂMICOS ECO AMIGÁVEIS INCORPORADOS COM O RESÍDUO DA MINERAÇÃO DE BAUXITA DE ITAMARATI DE MINAS - MG	Engenharias	Tecnologias para Desenvolvimento Sustentável: Cidades Inteligentes e Sustentáveis; Energias Renováveis; Bioeconomia; Tratamento e Reciclagem de Resíduos Sólidos; Tratamento e Poluição; Monitoramento; Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais e Ambientais; Prevenção Ambiental.	45.00	5.00	17.50	67.50	Classificada

Poderão ser interpostos recursos contra o Resultado Preliminar nos dias **10 e 11 de agosto de 2023**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/zgPeflsmuf>

Não serão aceitos recursos:

- I- Enviados por outros meios.
- II- Interpostos fora do prazo estabelecido.
- III- Em desacordo com as especificações contidas no Edital.

Profa. Vanesca Korasaki
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/UEMG)



Documento assinado eletronicamente por **Vanesca Korasaki, Pró-Reitor(a)**, em 09/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71223580** e o código CRC **5FE3ACA8**.